



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## DECRETO Nº 163/2016

**SUMULA:** Concede aposentadoria a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

A prefeita do município de Catanduvas, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo nº 24 da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do artigo nº 40 da CF,

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Ivanete Vieira Portes, RG nº 4.337.851 SSP/PR, matrícula nº 4812, aposentadoria no cargo de professora, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$ 1382,21 (um mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Município de Catanduvas, Estado do Paraná, 08 de novembro de 2016.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita